



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N° 06 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 07 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
- PORTARIA N° 08 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO - INEX 019-2025 - ADRIANA MANGABEIRA LEITE CARVALHO

EDITAIS

- ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 03/2025 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º 06/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidora e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a servidora **LARA DA SILVA COUTO**, titular do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cedida para prestar serviços na Comarca de Carinhanha - Fórum Ministro Ademar Raimundo -, situada na Praça Deputado Henrique Brito, 296 - Centro - Carinhanha/Bahia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.06
08:29:42 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º 07/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, **JIVALDO PEREIRA DE SENA**, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, sem as vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.06
08:52:05 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º 08/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, **UENDELL FABIO NASCIMENTO SILVA**, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem as vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.06 08:55:30
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 19/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: ADRIANA MANGABEIRA LEITE CARVALHO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 55.602, pessoa física de direito privado, domiciliada na Avenida São José, 170, Centro, Carinhanha- BA, CEP. 46.445-000, portadora do RG sob o nº 13.563.045-24 - SSP/BA e do CPF sob o nº 045.300.775-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 19/2025, cujo objetivo é alteração **da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

Órgão: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA
Projeto Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 03 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.06 15:04:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA no rol de convocação, dentre os classificados no Concurso Público nº 001/2023, para nele fazer constar conforme o já dispõe o resultado final homologado pelo Decreto nº 52/2024 deste concurso que:

ONDE SE LÊ:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA
1º	Cristiano Damasceno Castro	VIGIA
2º	Tarcisio Henrique Rodrigues	VIGIA

LEIA-SE:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA
1º	Cristiano Damasceno Castro	VIGIA - SEDE (PSFs)
2º	Tarcisio Henrique Rodrigues dos Santos	VIGIA - SEDE (PSFs)

Carinhanha-BA, em 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.06
09:03:39 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E40-EBFC-D98F-3946-2E05> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E40-EBFC-D98F-3946-2E05



Hash do Documento

ddff2c75312ed64bab7f08d2d4b9a4481b3d8a10b84b91b497acbc3ca144772c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/02/2025 15:06 UTC-03:00